



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR DODUEL VARELA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/2023

Dispõe sobre a fixação de painéis de campanhas antidrogas nas escolas públicas e privadas do município do Recife.

Art. 1º Torna-se obrigatória a fixação de painéis de campanhas antidrogas nas escolas públicas e privadas do município do Recife.

Art. 2º A obrigatoriedade de que trata o art. 1º é aplicável:

- I - especialmente às drogas ilícitas; e
- II - às campanhas antidrogas que estiverem em vigor.

Art. 3º Os painéis de que trata esta Lei poderão ser:

- I - pintados nos muros ou nas paredes da área interna ou externa da escola;
- II - afixados em cercas que delimitam o perímetro da escola, caso haja; ou
- III - afixados em armações como *outdoors*.

Parágrafo único. Os painéis devem ter uma dimensão mínima de 6 m² (seis metros quadrados).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 7 de Fevereiro de 2023.

DODUEL VARELA

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax (81) 3301-1262





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR DODUEL VARELA

Vereador - PP

JUSTIFICATIVA

A maioria dos casos de experiências com drogas ocorre na adolescência, período em que a maior parte das pessoas frequenta a escola. Os jovens passam tempo significativo de suas vidas dentro do ambiente escolar, um espaço privilegiado para reflexão e formação de valores.

A prevenção é a melhor forma de combater as drogas, e a sua importância decorre da geração de resultados positivos, o que pode ser alcançado de maneira eficaz e simples através da escola e de ações na comunidade. A conscientização de pais, professores e alunos é a ação mais eficiente que podemos produzir no combate às drogas.

Tratar sobre o assunto, desenvolver debates e simpósios sobre os temas relacionados ao uso de substâncias químicas é gerar conhecimento que transforma, que protege e traz saúde aos indivíduos, melhorando a sua qualidade de vida.

Mesmo em sociedades com restrições às liberdades individuais, o fenômeno está presente. A droga não distingue religião, nível social ou cultural, ela está em todos os lugares, o tempo todo. As redes criminosas se utilizam de todos os espaços e transformam em logística tudo que viabilize a distribuição e a disseminação das drogas. Nesse sentido, a capilaridade da escola, instituição que a sociedade pode utilizar para produzir um antídoto contra as drogas, tem sido capturada também pela criminalidade para a inserção dos jovens, muitos ainda em idade branda, na condição de crianças, nesse “universo” de consumo dessas substâncias.

A maioria dos quadros de dependência química se inicia ainda na juventude. O problema é que, não raro, pais e adultos, de forma geral, ignoram os fatores de risco e as dificuldades que o adolescente apresenta por acharem que se trata apenas de uma fase passageira.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR DODUEL VARELA

O fato inconteste é que essa fase é propícia ao primeiro contato com as drogas, porque é um momento de afirmação da personalidade, marcado por diversas mudanças e pressões de ordem interna e externa, o que faz com que o jovem se torne mais vulnerável e sujeito a esse tipo de risco.

Nesse contexto, o circuito da “drogadição” se torna atrativo. Ao mesmo tempo em que agrega prazer momentâneo à alienação e a perdas de todo tipo, faz com que perceba o álcool, o tabaco e as outras drogas como instrumentos de inserção social e para o sucesso entre os pares.

Dessa forma, se a realidade está a nos mostrar o quão precoce é o momento em que os jovens entram em contato com o álcool, o tabaco e as outras drogas, que, após esse contato inicial, os jovens passam ao uso regular dessas substâncias, é certo que alguma intervenção precisa ser intentada de forma tempestiva, seja para prevenir o primeiro contato, que conduz ao vício, seja para evitar o agravamento das consequências do consumo de drogas na adolescência.

O combate ao uso de drogas é fundamental para a sensibilização sobre os riscos e perigos causados por elas. Logo, as ações de repressão à utilização de drogas nas escolas devem ser frequentes e intensas.

Com efeito, os assuntos ligados ao combate às drogas e seus malefícios exigem um maior alinhamento entre a escola e a família, pois esses dois atores são bases dessa luta contra as substâncias psicoativas. Como espaço de livre discussão de ideias e do pensamento, a escola deve estar aberta para um diálogo aberto, franco e honesto, inclusive para que seus profissionais tenham conhecimento sobre como a temática é tratada dentro da casa dos alunos.

Muitas vezes, as drogas fazem parte do cotidiano dos próprios familiares, e isso não pode passar ao largo do debate enfrentado pela escola. Alguns fatores colocam a escola em situação privilegiada para a promoção da saúde e a prevenção do uso de drogas.

A Proposição que ora apresentamos busca contribuir para chamar a atenção dos jovens para o debate sobre o assunto, pois sabemos que a advertência sugerida contra o uso das drogas trará indagações, cabendo à escola estar preparada para buscar respostas conjuntas a essas interrogações.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR DODUEL VARELA

Assim, propomos utilizar os espaços interno e externo das escolas públicas e privadas para expor de forma ostensiva as mensagens de advertência sobre os malefícios do consumo de álcool, tabaco e especialmente de drogas ilícitas, como cocaína, maconha e heroína, nos muros próximos à entrada e à saída dos alunos.

Acreditamos que os espaços interno e externo sejam os locais apropriados para a inserção dessas mensagens, pois, na maioria das vezes, antes e depois das aulas, a aglomeração dos estudantes nesses pontos é constante, o que viabiliza a leitura das advertências por eles, uma forma eficiente de fixar na memória os malefícios do consumo das drogas em geral.

A melhor terapêutica sempre foi e será a prevenção. Essa é a finalidade desta Propositura, que traz a abordagem científica para a prevenção; e a linguagem da Ciência é muito bem aceita pelos jovens.

Diante do exposto, considerando a sua relevância social e educacional, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 7 de Fevereiro de 2023.

DODUEL VARELA
Vereador - PP

